

## DESPACHO N.º 2/P C D /2018

### Constituição da Comissão Paritária

1. O sistema integrado de gestão e avaliação do desempenho na Administração Pública (SIADAP), estabelecido pela Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, com a redação dada pela Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, prevê a constituição, no âmbito de cada serviço, de uma Comissão Paritária, como interveniente no processo de avaliação do desempenho (cfr. alínea d) do n.º 1 do artigo 55º). Assim, e nos termos da supracitada legislação, designo, como representantes da Administração na Comissão Paritária, os seguintes vogais:

**Vogais efetivos:**

- 1.ª Vogal: Carla Maria da Fraga Benera
- 2.ª Vogal: Joaquim Jorge Tavares Vieira

**Vogais suplentes:**

- 1.ª Vogal: António Jorge Almeida Cunha
- 2.ª Vogal: Jorge Manuel Fernandes Lopes Dias

2. Como representantes dos trabalhadores, e na sequência do Despacho exarado na Informação n.º 724163 e do Despacho n.º 1/PCD/2018, foram eleitos, no passado dia 31 de janeiro, os seguintes vogais representantes dos trabalhadores na Comissão Paritária:

**Vogais efetivos:**

- 1.ª Vogal: Wilma Maria Versteeg (22 votos)
- 2.ª Vogal: Isabel Fernanda Moura e Sá Costa (13 votos)

**Vogais suplentes:**

- 1.ª Vogal: Maria Teresa Ribeiro Machado Enes da Silveira (10 votos)
- 2.ª Vogal: Ilda de Fátima Henriques Fraga (9 votos)
- 3.ª Vogal<sup>1</sup>: Branco Ferreira Lima Dias (4 votos)
- 4.ª Vogal<sup>1</sup>: Ângelo Machado Barroso (4 votos)

3. Os vogais efetivos são substituídos pelos vogais suplentes quando tenham de interromper o respetivo mandato ou sempre que a Comissão seja chamada a pronunciar-se sobre processos em que aqueles tenham participado como avaliados ou avaliadores.
4. Mais determino que a composição da Comissão Paritária seja publicada na intranet e afixada em local visível das instalações do IHRU, I.P.
5. Por último faz-se notar que o ato eleitoral que decorreu no passado dia 31 de janeiro registou uma elevada participação dos trabalhadores, o que é de salutar.

A Presidente do Conselho Diretivo



Alexandra Gesta

<sup>1</sup> Aplicado o critério de desempate (Antiguidade) e, tendo em consideração a representação dos diferentes locais de trabalho do IHRU, I.P. (Lisboa e Porto) na ordenação dos trabalhadores com empate de 4 votos (Ângelo Machado Barroso; Branco Ferreira Lima Dias; Paulo Santos)